



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



APAE
Jaboticabal - SP

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JABOTICABAL/SP

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, com sede em Jaboticabal, na Avenida Arthur Verri, nº 191, bairro Nova Jaboticabal, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente Sr. Humberto Montans Bellodi, CONVOCA todos os associados contribuintes e especiais para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, no dia 10 de novembro de 2025, às 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2024;

II – Apresentação e aprovação das contas do exercício de 2024;

III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nos termos do Estatuto da APAE;

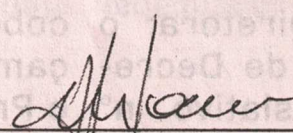
IV – Assuntos Gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Jaboticabal, 03 de outubro de 2025.


Humberto Montans Bellodi
- Presidente -